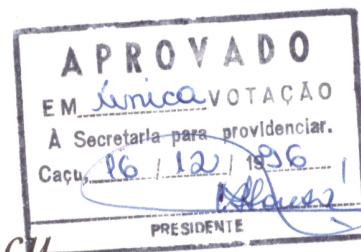




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo nº 22/96, de 10 de dezembro de 1996.

Concede Título de Cidadania ao Doutor
ROMILTON RODRIGUES DE MORAES.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE**, ao Doutor **ROMILTON RODRIGUES DE MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de dezembro de 1996.


OLIVINO RODRIGUES DE QUEIROZ
- Vereador -

Justificação:

O ilustre Vereador **OLIVINO**, foi muito feliz em apresentar o presente Projeto. O Doutor **ROMILTON** é uma das mais expressivas lideranças políticas do Estado de Goiás. Homem sério, dinâmico e trabalhador. Como consta do seu **CURRÍCULUM VITAE**, que acompanha o Projeto, o Deputado **ROMILTON**, foi Engenheiro Chefe da Distrital nº 03 do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - **CRISA** de 1983 a 1986. Presidente de Metais de Goiás S/A - **METAGO** no período de janeiro de 1986



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

a março de 1987. Presidente do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA, período de março de 1987 a janeiro de 1990. Eleito Deputado Estadual em 1990, exerceu mandato de 1991 a 1994, onde foi Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1993 a 1994. Reeleito Deputado em 1994 para a Legislatura 1995 a 1998. Em janeiro de 1995 foi nomeado pelo Governador Maguito Vilela como Secretário Estadual da Fazenda.

Durante essa sua brilhante trajetória política e administrativa, o Deputado ROMILTON, tem demonstrado muita amizade ao povo de Caçu, e ao mesmo tempo prestado relevantes serviços a nossa comunidade. É representante de Caçu na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Assim sendo, esperamos que os ilustres colegas Vereadores num ato de reconhecimento, aprovelem o presente Projeto.

Olivino Rodrigues de Queiroz
OLIVINO RODRIGUES DE QUEIROZ
-Vereador-

DESPACHO
28 de ...
[Handwritten notes and stamps]

Encaminhado a esta Comissão, que minuciosamente estudou e analisou o aspecto Constitucional, no seu caráter de Justiça o seguinte

PARECER:

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedecido as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu
de dezembro de 1995

Sérgio Cândido de Castro
Ver Sérgio Cândido de Castro
-Relator-

DESPACHO
[Handwritten notes and stamps]

DESPACHO
[Handwritten notes and stamps]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo 22/96, de 10-12-96.

Autoria: Ver. Olivino R. de Queiroz

Concede Título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO:

O Vereador Olivino, apresentou à Câmara Municipal, Projeto que concede Título de Cidadão ao Dr. Romilton Rodrigues de Moraes.

Encaminhado a esta Comissão, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto Constitucional, no seu caráter de Justiça e Redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER:

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de dezembro de 1996.


Ver. Sérgio Cândido de Castro
- Relator -